



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 5/2026

Processo Número: **15773/2026** | Data do Protocolo: 04/05/2026 14:52:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600390034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Institui a “Medalha Paulista de Honra ao Mérito Agropecuário”, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a “**Medalha Paulista de Honra ao Mérito Agropecuário**”, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no mês de maio.

Parágrafo único – A honraria destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas ou entidades que tenham se destacado por sua contribuição relevante ao desenvolvimento, à inovação ou à sustentabilidade do setor agropecuário no Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Serão condecorados, anualmente, até 10 (dez) homenageados, buscando-se a representatividade das diversas cadeias produtivas e regiões do Estado.

Artigo 3º – A indicação dos candidatos poderá ser feita por qualquer membro da Assembleia Legislativa, no exercício de seu mandato, mediante inscrição perante a Presidência.

Parágrafo único – A indicação deverá ser instruída com:

- I - Justificativa fundamentada sobre a relevância das ações do indicado;
- II - Documentos comprobatórios de atuação no setor.

Artigo 4º – Ato da Mesa Diretora regulamentará o processo, dispondo sobre:

- I – o prazo para as indicações;
- II – a composição da Comissão Julgadora, que deverá contar obrigatoriamente com representantes da Comissão de Atividades Econômicas (CAE) e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação (CCTI);
- III – o eixo temático anual e os critérios de avaliação técnica;
- IV – as normas para a cerimônia de entrega.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações





orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da “**Medalha Paulista de Honra ao Mérito Agropecuário**” fundamenta-se na importância estratégica que o setor agropecuário desempenha no desenvolvimento econômico, social e ambiental de São Paulo e do Brasil.

Procuramos honrar a memória de pioneiros que transformaram o interior paulista, como o “**Rei do Café**” **Francisco Schmidt**, a visão industrial de **Maurílio Biagi e seu filho Maurílio Biagi Filho** e o legado técnico global de **Alysson Paolinelli**, que, embora de origem é mineira, sua trajetória teve um impacto nacional e global no agronegócio e é considerado o arquiteto da agricultura tropical moderna no Brasil.

Atualmente, o agronegócio responde por cerca de 27% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, aproximadamente, sendo um motor essencial para a geração de milhões de empregos e para a balança comercial nacional.

São Paulo, em especial, destaca-se como um polo de inovação e tecnologia. O setor tem adotado práticas de vanguarda, como a agricultura de precisão e sistemas integrados, que elevam a eficiência produtiva enquanto reduzem o impacto ambiental.

Por isso, o compromisso com o desenvolvimento sustentável exige o reconhecimento não apenas dos produtores (pecuaristas e agricultores), mas de todo o ecossistema que sustenta o campo, incluindo pesquisadores e entidades de classe que promovem o avanço técnico e científico.

A valorização desses profissionais e instituições consolida São Paulo como uma potência agropecuária moderna e responsável.

Cumprir, ainda, a especial pertinência temporal da presente propositura, tendo em vista que o mês de maio é tradicionalmente marcado pela realização da Agrishow, uma das maiores feiras de tecnologia agrícola do mundo e a principal do setor na América Latina.

Realizada anualmente no interior do Estado de São Paulo, a Agrishow reúne produtores rurais, empresas, pesquisadores e autoridades públicas, consolidando-se como espaço estratégico para a difusão de inovação, o fortalecimento do agronegócio e a promoção de soluções voltadas à eficiência produtiva e à sustentabilidade no campo.





Nesse contexto, o período evidencia, de forma ainda mais expressiva, a relevância de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à melhoria da infraestrutura e ao apoio direto ao produtor, razão pela qual a presente iniciativa se mostra não apenas oportuna, mas alinhada às demandas concretas do setor agropecuário paulista.

Diante do alcance e da relevância desta proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Fabiana Bolsonaro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em 04/05/2026 11:54

Checksum: **0DDBC305D0A12653E16802997980B83F4C50CFFB40091063C86D4D8A82CD5C76**

